EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 07 /2022.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO,** sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES NA RUA DEMÓSTENES MARTINS, NO BAIRRO PASSAGEM.**

Justificativa:

A presente indicação visa a instalação de um redutor de velocidade e de faixa de pedestre na referida rua, a fim de evitar a ocorrência de acidentes de trânsito causados pelos veículos que trafegam em alta velocidade.

Sendo assim, a colocação de um redutor de velocidade nesta rua e a sinalização adequada para a travessia dos pedestres, irá proporcionar uma maior segurança aos moradores e ajudar a evitar acidentes de trânsito no local.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 07 dia do mês de fevereiro de 2023.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

RECEBIDO EM
07/02/2023
13:20

Aprovação Simples
Em: 9/2/2023
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA